MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 152	Pag Nr 01
---	--------------

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE AGOSTO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para	Λ	dia	10	900	nο	ana
гиги	"	ши	17	490	リソ	ши

rara o dia 19 ago 09 qua		
Sp D	TC NÓBREGA	- D Cont
OD	1° Ten HENTGES	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt OZIMAR	- DGO
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt VALÉRIA FONSECA	- SEF
Cb Gd	Cb RAMOS	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb DE ANDRADE	- DGO
Mot D	Sd CLEYDISON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ROMERITO - CPEx; LISKA - CPEx; WANDER	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ROMEIRO - CPEx; CLEIDSON - DGO; LEANDRO	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DIAS	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb DAVI	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd MOREIRA - CPEx; VAZ - SEF; DALTRON	- DGO
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Cb SIQUEIRA	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
10 Trans a (0000 à a 1015h)	CAMARCOC DOO, LEMOS ORE DODDICO DAJ. NA	COMENTO CEE

1° Turno (0800 às 1215h) Sd MARCOS - DGO; LEMOS- CPEx; RODRIGO- D Aud; NASCIMENTO -SEF 2° Turno (1215 às 1830h) Sd CASTELO - DGO; SOARES - CPEx; MICHEL - SEF; DIONATHAN - D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Designação para o Serviço Ativo - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 199-DGP/DCIP, de 31 jul 09.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 jul 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 jul 1999, resolve:

Prorrogar, a Designação para o Serviço Ativo do Exército do Cap R/1 (056402801-7) ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para continuar ocupando o cargo de Chefe da 4ª Subseção - Contingente, na Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), referenciação 15.6100.000.000, por um único período de 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, a partir de 1º set 09".

(Transcrito do DOU Nr 146, de 3 ago 09, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 307-SG1.1.4/SEF, de 14 ago 09)

Pag Nr 02

Cont BI Nr 152, de 18 ago 09

b. Alteração de Praça

Apresentação

Em 18 ago 09

O 3º Sgt RONEY DE JESUS NUNES, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alteração de Servidor Civil

Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 13-SG1/CPEx, de 13 ago 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - BSB/DF - Nr 13-SG1.C, de 13 ago 09 - Informo-vos que a SC ELENICE AZEVEDO CAMPOS, deste Centro, esteve em LTS pela JISG/BSA, no período compreendido de 25 mar a 27 jul 09, totalizando 125 (cento e vinte e cinco) dias e que a mesma apresentou pronta para o serviço em 28 jul 09. (Assn) Cel LAELIO - S Ch CPEx"

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Atualização do Valor da Unidade de Serviço Médico - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MSG Nr 2009/0927584, de 17 ago 09, a seguir transcrita:

- "1. Versa o presente expediente sobre atualização do valor da unidade de serviço médico.
- 2. Com o objetivo de padronizar procedimentos de cobrança de despesas inerentes à prestação de assistência médico-hospitalar, informo que passará a vigorar, a partir de 1º setembro próximo, o valor de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos de real), para a unidade de serviço médico. (Assn) Gen Bda ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO Diretor de Assistência ao Pessoal."

(MSG Nr 2009/0927584, de 17 ago 09)

Em consequência, a SG1/SEF, e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Certificado - Apresentação

As 2º Ten OTT VÍVIAN KARLA RIBEIRO e FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, apresentaram seus respectivos Certificados de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Pública, ambos datados de 10 jul 09, realizado no período de 14 ago 08 a 26 mar 09, promovido pela Faculdade Fortium - Brasília/DF, com carga horária total de 540 horas/aulas.

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas nos mencionados certificados; e
 - b) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 318-SG1.1.3/SEF, de 13 ago 09)

Pag Nr 03

Cont BI Nr 152, de 18 ago 09

3) Verificação de Validade e Veracidade de Informações

a) Resultado

O 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, após ter realizado a verificação da validade e a veracidade das informações contidas na Certidão de Tempo de Contribuição, datada de 24 mar 09, pertencente ao 3º Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria, e em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 118, de 1º jul 09, deu o seguinte parecer: "sou de parecer que a supramencionada certidão é válida e suas informações são verdadeiras", e que para atingir esse resultado, ratificou as informações da mencionada certidão junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), por intermédio do sítio http: www.previdenciasocial.gov.br, conforme orientação da Agência da Previdência Social de Brasília - Plano Piloto - Setor Bancário Norte, Qd 2, Bl O - CEP: 70041-900 - Brasília/DF, e de acordo com o que prescreve a Port Nr 065/DGP, de 19 set 2000, constatando que o interessado conta, de efetivo exercício, Tempo de Contribuição de 568 (quinhentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 1 (um) ano 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias.

Isto posto, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, desta Secretaria;
- (2) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- (3) determinar que a SG1/SEF providencie o arquivamento deste processo junto à Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do interessado.

(Nota Nr 310-SG1.1.4/SEF, de 13 ago 09)

b) Designação

Designo o 1º Ten MAGNO ANTÔNIO DA SILVA para verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos Certificados de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Pública, datado de 10 jul 09, realizado no período de 14 ago 08 a 26 mar 09, promovido pela Faculdade Fortium - Brasília/DF, apresentados pelas 2º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO e FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 jun 05.

Em consequência:

- (1) o militar designado deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - (2) a SG1/SEF e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 318-SG1.1.3/SEF, de 13 ago 09)

4) Inspecão de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para fins de atender a exigências regulamentares, por solicitação ou determinação de autoridade competente (Dispensa do Serviço Ativo), realizada pela JISG-2/Brasília (HGeB), em Sessão Nr 105, de 22 jul 09, o 2º Ten GERALDO PEDROSA ALVES, obteve o seguinte parecer: "apto para o Serviço do Exército".

(Nota Nr 316-SG1.1.4/SEF, de 14 ago 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 152, de 18 ago 09

5) Regulamento de Uniformes do Exército - Transcrição

"Portaria Nr 550, de 11 ago 09.

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército, aprovado pela Portaria Ministerial Nr 806, de 17 dez 1998.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, e os incisos I e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 abr 06, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea a) e acrescer o item 9 na alínea b) tudo do inciso I do art. 34 do Regulamento de Uniformes do Exército, aprovado pela Portaria Ministerial Nr 806, de 17 dez 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

	"Art. 34
	I - alamares: a) a posse de alamares é obrigatória para oficial e praça, Subtenente, quando o desempenho da função o
exigir;	b)
	9. Subtenente Auxiliar de Estado-Maior Pessoal de Oficial-General;
	(NK)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nr 32, de 14 ago 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

6) Movimentação de Oficiais e Praças do Exército - Transcrição

"Portaria Nr 551, de 11 ago 09.

Altera dispositivo das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 325, de 6 jul 2000.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, e os incisos I e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 abr 06, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

- Art. 1º Alterar o art. 38 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 325, de 6 jul 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 38. O cargo de Auxiliar de Estado-Maior Pessoal de Oficial-General é previsto para oficial do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), podendo ser ocupado, a critério do Oficial-General, por subtenente (S Ten).
 - § 1º O militar selecionado deve integrar os efetivos que servem na OM sede do Oficial-General.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 152, de 18 ago 09

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Apresentação	Datas Início	Término	Obs
			I	1					
D-	e:		I						
		erar o Anexo "D" CALI GIOS PARA OFICIAIS		DOS CUR	SOS DI	E ESPECIALIZ	ZAÇÃO E	EXTENSÃ	O D
		Departamento de Edu de 23 set 99 (Regulament					ribuições q	ue lhe con	fere
Especializ	zação e Ex	Calendários dos Cursos xtensão, e dos Estágios p Estb Ens vinculados que	oara Oficia	is, Subtenen	tes e Sa	rgentos, a cargo	o do DECE	Ex e dos Ću	irsos
"F	Portaria N	r 68-DECEx, de 17 jul 0	9.						
7) C	ursos - A	lteração de Calendário -	Transcriçã	io					
a) GARIN p	Em consequência: a) o Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, Sect Econ Fin, designou o S Ten ILO JOSÉ FARIA GARIN para exercer a função de Auxiliar de Estado-Maior Pessoal; e b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.								
		(Tran	nscrito do	BE Nr 32, d	e 14 ago	09)			
A	rt. 2º Dete	erminar que esta Portaria	entre em	vigor na data	de sua	publicação."			
								"(1	NR)
	•	gnação para o exercício eve ser publicada em BI	_	le que trata o	este arti	go terá a duraçã	ĭo do temp	o de coman	ıdo d

Para:

ECEME RJO/RJ

CGAEM/1° Turno - 2ª

CGAEM/2º Turno - 2ª

Fase presencial

Fase presencial

Eath Eng	Lacal	Danaminaaãa	Cod Universe (Cod	Universe Con			Datas		Obs
Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo Sem		Apresentação	Início	Término	Obs		
ECEME		CGAEM/1° Turno - 2ª EPE01 Of Supe	12	2 abr 10	5 abr 10	2 jul 10	1				
ECEME	KJO/KJ	CGAEM/2° Turno - 2ª Fase presencial	EPE01	Of Supe	13	6 ago 10	9 ago 10	5 nov 10	1		

Of Supe

Of Supe

16

26 fev 10

13 ago 10

1° mar 10

16 ago 10

18 jun 10

3 nov 10

EPE01

EPE01

(Transcrito do BE Nr 32, de 14 ago 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

"

Pag Nr 06

Cont BI Nr 152, de 18 ago 09

8) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 32, de 14 ago 09

a) Perícias Médicas no Exército

Portaria Nr 566-Cmt Ex, de 13 ago 09.

Aprova as Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército - IGPMEx (IG 30-11) e dá outras providências.

b) Concurso de Admissão e Matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde

(1) Portaria Nr 071-DECEx, de 23 jul 09.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde, referentes ao processo seletivo para matrícula em 2010 (IRCAM/CFS/Sau - IR 60-45).

(2) Portaria Nr 072-DECEx, 23 jul 09.

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao processo seletivo para matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Saúde em 2010.

9) Plano de Férias - Alteração

D Cont

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	2008	19 out 09	28 dez 09

(Solução ao Encam Nr 118-SG1.1/D Cont, de 11 ago 09)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do militar acima citado; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Assistência Pré-Escolar - Atualização da Ficha-Cadastro

D Cont

As Fichas-Cadastros dos menores LUCAS DE SIQUEIRA DIAS, nascido em 12 jul 05 e GABRIEL BORGES DIAS, nascido em 15 maio 07, filhos do 1º Sgt ALEXANDER PEREIRA DIAS, da D Cont, cuja apresentação pronto para o serviço ocorreu em 28 jan 08, foi atualizada por esta Secretaria, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a letra "b", inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08 e Port Nr 2405/SC-5-EMFA, de 27 abr 1995, publicada no DOU Nr 81, de 28 abr 1995.

Cont BI Nr 152, de 18 ago 09

Pag Nr 07

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA:

Grad	Nome	De	Para
1° Sgt	ALEXANDER PEREIRA DIAS	R\$ 125,40	R\$ 180,50

2) faça o pagamento no contracheque do 1º Sgt ALEXANDER PEREIRA DIAS, em 1 (uma) vez, o valor de R\$ 440,80 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), por meio do FAP digital CODOM CPEx, código A78 da diferença relativa aos meses de jan a ago 9, totalizando 8 (oito) meses recebidos a menor:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	12 269 2457	35	A7800044080	

3) o militar interessado solicite, por intermédio de requerimento de Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme a Portaria Ministerial Nr 1.054, de 11 dez 1997, a diferença do valor da Assistência Pré-Escolar relativa aos meses de jan à dez 08, se assim o desejar.

(Nota Nr 446-SG1.2/SEF, de 12 ago 09)

CPEx

A Ficha-Cadastro da menor JÚLIA RAQUEL CAMARGO FERREIRA, nascida em 15 jun 08, filha do S Ten MAXWELL DE SOUZA FERREIRA, do CPEx, cuja apresentação pronto para o serviço ocorreu em 6 abr 09, foi atualizada por esta Secretaria, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com a letra "b", inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08 e Port Nr 2405/SC-5-EMFA, de 27 abr 1995, publicada no DOU Nr 81, de 28 abr 1995.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração do valor do beneficio da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA:

	Grad	Nome	De	Para
- 1	S Ten	MAXWELL DE SOUZA FERREIRA	R\$ 80,10	R\$ 85,50

2) faça o pagamento no contracheque do S Ten MAXWELL DE SOUZA FERREIRA, em 1 (uma) vez, o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), por meio do FAP digital CODOM CPEx, código A78 da diferença relativa aos meses de abr. maio, jun, jul e ago, totalizando 5 (cinco) meses recebidos a menor:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	12 066 2916	35	A7800002700

(Nota Nr 445-SG1.2/SEF, de 12 ago 09)

b. Pagamento de Diferença de Diárias - Autorização

Autorizo o pagamento da diferença do valor das diárias concedidas aos militares a seguir nominados, que participaram da Visita de Auditoria à IMBEL, conforme publicado no BI/SEF Nr 137, de 28 jul 09, no período de 2 a 7 ago 09, cumprindo o que preceitua o Decreto Nr 6.907, de 21 jul 09:

D Aud

Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA;

CPF: 457.569.530-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 7623-6; e

Órgão: D Aud.

Pag Nr 08

Cont BI Nr 152, de 18 ago 09

Qtd diárias	Valor di anterior (R\$)		Novo vale	or di (R\$)	Diferença a receber (R\$)
5.5	Unitário	Total	Unitário	Total	482.00
5,5	123,70	680,35	211,50	1.163,25	482,90

Cap SÉRGIO VIDAL LINHARES;

CPF: 675.128.796-87;

Banco/AG/CC: 356 / 0846 / 6.717.296-9; e

Órgão: D Aud.

Qtd diárias	Valor di anterior (R\$)		Novo valor di (R\$)		Diferença a receber (R\$)
5,5	Unitário	Total	Unitário	Total	106.56
	103,08	566,94	177,00	973,50	406,56

1° Ten RAQUEL JUSTINA BARBOSA;

CPF: 584.524.511-72;

Banco/AG/CC: 356 / 0441 / 2.723.165-1; e

Órgão: D Aud.

Qtd diárias	Valor di anterior (R\$)		Novo valor di (R\$)		Diferença a receber (R\$)
5,5	Unitário	Total	Unitário	Total	106.56
	103,08	566,94	177,00	973,50	406,56

2° Ten KARLA FIGUEIREDO DE FREITAS;

CPF: 709.131.701-78;

Banco/AG/CC: 001 / 1003-0 / 12.833-3; e

Órgão: D Aud.

Qtd diárias	Valor di anterior (R\$)		Novo valor di (R\$)		Diferença a receber (R\$)
5,5	Unitário	Total	Unitário	Total	406,56
	103,08	566,94	177,00	973,50	

2º Ten IOLANDA ROCHA DE SOUSA OLIVEIRA;

CPF: 659.269.511-00;

Banco/AG/CC: 001 / 1507-5 / 21.324-1; e

Órgão: D Aud.

Qtd diárias	Valor di anterior (R\$)		Novo valor di (R\$)		Diferença a receber (R\$)
5,5	Unitário	Total	Unitário	Total	406,56
	103,08	566,94	177,00	973,50	

Total	
Diárias	R\$ 2 109 14

(Nota Nr 069-Asse 3/SEF, de 14 ago 09)

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor total de diárias informado acima (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento da diferença das diárias, aos militares supracitados.

Pag Nr 09

Cont BI Nr 152, de 18 ago 09

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 19 ago 09							
Classes	Quanti	itativos	Complementos				
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	228	CF	660			
Oficiais PTTC	RR	10		•			
ST e Sgt	RR	135					
ST e Sgt PTTC	RR	3					
Cb, Tf e Sd	QR	220					
Outras OM	RR/QR	64					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 19 ago 09						
Café:	138	Almoço:	660	Jantar:	238	

(Nota Nr 226-Sv Aprv/SEF, de 18 ago 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u> Sem alteração

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças